DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNIÍCIPOS DO ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0501

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "Menor Preço", tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender a diversos setores municipais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20 de janeiro de 2012**, às 08h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R$ 30,00 (trinta reais).
Água Clara/MS, 09 de janeiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:5A1C1409

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, constituída através do Decreto nº 002/2012, de 02/01/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que está efetuando **"REGISTRO CADASTRAL"**, conforme previsto no § 1o, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, para participação nas licitações nas modalidades de CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS E **PREGÃO PRESENCIAL** que esta Administração Pública realiza com intuito de contratar empresa para as diversas compras e serviços que adquire e contrata freqüentemente.

1. DO CADASTRAMENTO E DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

1.1 O cadastramento constitui-se na coleta e análise dos documentos referentes à capacidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira de pessoas físicas e jurídicas fornecedoras de materiais e serviços, com vistas à obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC, consoante as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

1.2. O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL permite a participação em licitações na modalidade CONVITE, quando a empresa não for convidada pelo órgão licitante, e possibilita a participação em TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS E PREGÕES.

1.3 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL somente será expedido às empresas e pessoas físicas que atendam a todas as exigências deste Edital.

1.4 A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais e convites através da Imprensa.

1.5 A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não dispensa o licitante de apresentar os documentos estipulados em cada edital de licitação.

1.6 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL expedido em consonância com este Edital, terá validade de até 01 (um) ano contado da data de sua expedição.

1.7 O valor do capital social, nos casos de pessoa jurídica, que constará no CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, será o que estiver comprovadamente integralizado.

2. DO PEDIDO DE CADASTRAMENTO

2.1 As empresas e pessoas físicas poderão, em qualquer época, solicitar seu cadastramento à Comissão Municipal de Licitações, na rua Sete de Setembro, 3.244, na sede da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.

2.2 A inscrição será solicitada mediante a apresentação dos documentos exigidos nos Anexos correspondentes, juntamente com requerimento constante no modelo anexo, devidamente assinado, que deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo, localizado no endereço retro citado.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos deverão ser apresentados em apenas uma via, em original ou por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticados ou ainda por meio de publicações em órgãos da imprensa oficial.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.2 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade estipulados pelo órgão emissor.

3.3 Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor, serão considerados válidos por 02 (dois) meses, a contar da data de sua emissão.

3.4 Quando a pessoa jurídica tiver filiais, todos os documentos apresentados deverão se referir a um só local de competência.

4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E EMISSÃO DO CERTIFICADO

4.1 A documentação completa e o requerimento devidamente preenchido e assinado deverão ser protocolados nos termos do item 2.2 deste Edital.

4.2 Os documentos protocolados serão encaminhados pelo Setor de Protocolo, para análise da Comissão Municipal de Licitações.

4.3 A Comissão terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para decidir quanto à emissão ou não do Certificado de Registro Cadastral, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital.

4.4 A Comissão, quando julgar necessário, poderá solicitar Livro Diário e Razão para maiores esclarecimentos quanto à qualificação econômico-financeira.

4.5 A Comissão Municipal de Licitações, concederá prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias para que se proceda à substituição ou complementação dos documentos que não satisfaçam às exigências deste Edital, sendo que a não observância do prazo estipulado implicará no arquivamento do pedido de inscrição ou renovação.

4.6 Após a substituição ou complementação acima referida, a Comissão terá novo prazo de até 05 (cinco) dias úteis para examiná-los e proferir a decisão final.

4.7 Decidindo a Comissão pelo deferimento do pedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitações fará a expedição do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, no ramo de atividade constante do contrato social ou instrumento equivalente, em se tratando de pessoas jurídicas, e no ramo de atividade constante do alvará de licença, em se tratando de pessoas físicas.

4.8 No caso de empresas que executem obras e serviços de engenharia, a Comissão deverá indicar o(s) ramo(s) de atividade para a(s) qual(is) a empresa estiver habilitada, de acordo com a comprovação da capacidade técnica.

5. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

5.1 Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitações, comunicará a empresa ou pessoa física requerente através de ofício, cabendo a interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do ofício.

5.2 O recurso protocolado será encaminhado para a Comissão que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo à autoridade superior para a decisão final.

5.3 A autoridade superior, caso julgue necessário, poderá requisitar parecer à Assessoria Jurídica sobre o caso.

6. DOS ANEXOS

6.1 Fazem parte integrante deste Edital:
Modelo de requerimento para inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Amambai;
Modelo de declaração de não utilização de mão-de-obra infantil;
Anexo I – Relação de documentos – PESSOA FÍSICA;
Anexo II - Relação de documentos – PESSOA JURÍDICA;
Anexo III – Modelo de Declaração para MEI, ME ou EPP.

Amambai – MS, Em 09 de Janeiro de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PEDIDO DE INSCRIÇÃO / RENOVAÇÃO DE CADASTRO

Razão Social:
Nome Fantasia:
Atividade: Comércio Indústria Prestação de Serviços e Obras
CNPJ:
Endereço:
Cidade: U.F.:
Bairro:
CEP:
Fone: Fax: E-mail:
Representante Lega l/ Nome Completo:
vem requerer o que segue:

( ) inscrição no Cadastro de fornecedores desta Prefeitura Municipal

Termo de Responsabilidade da Empresa

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor. Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo "Declaração de inidoneidade" imposta por qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal e que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento desta empresa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Termos em que,
Pedem deferimento.

_____/_____/____ _____
DATA ASSINATURA

(sócio ou representante legal)

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____
(data)

_____
(ass. do representante legal)

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - PESSOA FÍSICA.

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
- Cédula de Identidade.

2. REGULARIDADE FISCAL
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade, relativo ao seu ramo de

atividade e compatível com o objeto contratual; se assim for necessário.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos do cadastro relativos a Sede ou domicílio do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, **se assim for necessário**.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pessoa física, mediante apresentação de:
- Certidão Conjunta de regularidade perante a Fazenda Nacional (Receita Federal do Brasil) e a Dívida Ativa da União (Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional);

- Prova de regularidade perante o INSS, mediante a apresentação da DRS-CI (Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual), que e fornecida exclusivamente pelo **INSS**.

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, **ou, caso o proponente não seja um empregador, declaração, sob as penas da lei, devidamente assinada com firma reconhecida.**

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando exigido;

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede do domicílio do requerente;

- Certidão narrativa para cada ação apontada, nos casos em que constar pendências na certidão constante no item anterior.

5. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
- Declaração atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS - PESSOA JURÍDICA.

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos do cadastro relativos a sede ou domicílio do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de:
- Certidão Conjunta Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; e de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 62 do Dec.-Lei nº 147 de 03/02/67;

- Prova de regularidade perante o INSS, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos CND.

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando exigido; (Obras / Medicamentos etc...)

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

- Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses.
Se a empresa for **MEI, ME ou EPP,** não precisará apresentar Balanço Patrimonial do ultimo exercício, para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, mas terá que apresentar a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme modelo – Anexo III, devidamente assinada, ratificando-se a condição jurídica da empresa, para que a mesma usufrua dos privilégios da Lei nº123/06, juntamente com a Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, exclusivamente às empresas que desejarem fazer uso dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06.**

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
- Declaração atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ expedida pela SSP/____ e de CPF n° _____ DECLARA, para fins do disposto no Edital de Cadastro de Empresas da Prefeitura Municipal de Amambai - MS**,** sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da lei Complementar n° 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade)_____, de _____de_____.

_____
nome e número da identidade e do CPF do declarante
(Representante Legal da empresa)

_____
(Profissional habilitado no CRC)

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D82120BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 017/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026148/2011
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 017/2011
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para contratação de empresa para o Fornecimento de Passagens Rodoviárias para a Prefeitura Municipal de Amambai – MS, mediante requisição, devidamente solicitadas através das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Fundesc, conforme os anexos do Edital, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, com data prevista de abertura para o dia 11/01/2011, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), **QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**, foi prorrogada sua abertura para o dia 03/02/2011, mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 09 de janeiro de 2012.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9C8D9453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 002/2012

Dispõe sobre a seleção dos estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior para o Programa de Estágio para estudantes em órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que trata a lei municipal n.º 2160/2009, de 17 de fevereiro de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2160/2009, CONVOCA os estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior, interessados no **PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES** para o **PROCESSO DE INSCRIÇÃO** a ser realizado nos dias **16 a 20 de janeiro de 2012, das 7:00h (sete horas) às 11:00 h (onze horas) no protocolo da Prefeitura Municipal de Amambai,** localizado na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai-MS.

1. Os estudantes interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
I – Curriculum Vitae com foto;
II - certidão de matrícula no curso, fornecida pela instituição de ensino, constando a informação quanto a eventuais reprovações durante o curso.

2. Os demais documentos serão solicitados após a seleção do candidato.

3. Poderão ser realizadas diligências para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos legais da lei ou esclarecimento sobre as informações prestadas pelo estudante.

4. Os estagiários serão selecionados de acordo com o quantitativo de vagas ofertadas para o Programa para estagiário no período de fevereiro a julho e agosto a dezembro de 2012, ficando os demais candidatos em lista de espera, podendo ser chamados durante o transcorrer do presente exercício, em caso de surgimento de vaga.

5. A seleção será realizada pelo Centro de Integração Empresa Escola CIEE, utilizando os critérios do Programa de Estágio respectivo.

6. Os estagiários vinculados ao Programa durante o exercício de 2010 deverão se reinscrever.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:06DAE303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 003/2012

Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo aos estudantes de graduação da FIAMA - Faculdades Integradas de Amambai, afiliada à União Educacional Sulmatogrossense – UNES, que trata a Lei Municipal n.º2161/2009 de 02 de março de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2161/2009, CONVOCA estudantes de graduação da FIAMA - Faculdades Integradas de Amambai, afiliada à União Educacional Sulmatogrossense – UNES para o **PROCESSO DE INSCRIÇÃO** a ser realizado nos dias **16 a 20 de janeiro de 2012, das 7:00h (sete horas) às 11:00 h (onze horas) no protocolo da Sede da Prefeitura Municipal de Amambai,** localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 3244, centro, em Amambai-MS.

1. Os estudantes interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
I – Curriculum Vitae com foto;
II - Comprovante de pagamento da matrícula;

2. Os demais documentos serão solicitados se houver necessidade;

3. Poderão ser realizadas diligências para fins de comprovação dos requisitos da lei ou esclarecimento sobre as informações prestadas pelo estudante.

4. Os bolsistas serão selecionados de acordo com o quantitativo de vagas ofertadas será em conformidade com o Artigo 1º da Lei 2161/2009, ficando os demais candidatos em lista de espera, podendo ser chamados durante o transcorrer do presente exercício, em caso de surgimento de vaga.
3.1 O processo seletivo e análise da documentação serão realizados por uma comissão de análise, designada por Decreto do Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:78F45E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 08/2012

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**
DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da fração da Chácara nº 191, situado no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade da Sra. Guiomar Pereira da Silva, em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:EE819BCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 001/2012

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 010/2011CPAD/023827/2011 de 09 de janeiro de 2012, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 023827/2011.

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de janeiro de 2012, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 030/2011 de 10 de Novembro de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 11 de Novembro de 2011 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2012.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:B65A95B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Republicado para correção

Processo Administrativo Licitatório n° 01/2012 - Pregão Presencial n° 01/2012
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia basica do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de janeiro de 2012 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 06 de janeiro de 2012.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:913CC93C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 001/2012

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Fica nomeado sem ônus para a Tesouraria Municipal, Aparecida Isabel Maran Gomes, portadora do CPF Nº 164.038.941-53 e RG Nº064.839 SSP/MS, Rosiane Holanda da Silva Costa, portadora do CPF Nº 045.934.411-02 e RG Nº 001.923.059 SSP/MS e Paula Claudia Ferroni Gaspar, portadora do CPF Nº 014.955.651-90, RG nº 46.913.042-8/SSP/SP**,** para sob a Presidência da primeira, secretariada pela segunda , comporem a Comissão Permanente de Licitação que julgarão os processos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Câmara Municipal de Batayporã-MS, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência até 31 de dezembro de 2012.
Art. 2º - -Fica nomeado sem ônus para a Tesouraria Municipal, Vinicius Duarte Enz, *portador do* CPF nº 003.013.351-33 e RG nº 001.180.578/SSP/MS, *Meire Cristina Boffo, portadora do CPF nº 022.697.941-50, RG nº 001.612.377/SSP/MS e Aparecida Portilho Leão Fruguli, portadora do CPF nº 312.780.511-04, RG nº 371.246/SSP/MS suplentes da Comissão Permanente de Licitação,* para julgar os processos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Câmara Municipal de Batayporã-MS, para substituição, na ausência ou impedimento legal de titulares, de conformidade com as disposições contidas no art. art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência até 31 de dezembro de 2012.
Art. 3º - A substituição se dará na ordem de habilitação constante do "caput" deste artigo.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou, afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de janeiro de 2012.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ÂNGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:1FE9260D

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ convoca os funcionários que trabalharam no período de **janeiro de 1977 a dezembro de 2001** para comparecerem ao Departamento Pessoal, com a Carteira de Trabalho e Previdência Social, para que seja feita individualização em suas contas do FGTS, do dia 10 a 24 de janeiro do corrente ano.

Batayporã-MS.,05 de janeiro de 2012.

JOSË DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:965EA995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 001/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

Art. 1º . Ficam nomeados sem ônus para a Tesouraria Municipal, Paulo Monteiro Mingotti, portador do CPF nº 013.462.718-01 e RG nº 14.045.298/SSP/SP, Márcia Regina da Silva Paião Maran, portadora do CPF nº 583.305.001-44, RG nº 000701005/SSP/MS e Eliana Rodrigues dos Santos Frutuoso, portadora do CPF nº 087.739.768-65, RG nº 000173320/SSP/MS, para sob a presidência do primeiro, secretariada pela segunda, comporem a Comissão de Avaliação que julgarão as propostas apresentadas em atenção aos Editais de Convite, Tomadas de Preços, Concorrências, Leilões e demais serviços correlatos a Licitações, nos termos do Art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º . Ficam também nomeados sem ônus para a Tesouraria Municipal, Luciane Caldeira de Oliveira, portadora do CPF nº 014.132.481-36, RG nº 001.517.658/SSP/MS, Elaine Cristina Alves dos Santos, portadora do CPF nº 959.871.851-49, RG nº 001194960/SSP/MS e Jair Eduardo Barros, portador do CPF nº 366.166.721-15 e RG nº 249155/SSP/MS, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação, constante do artigo anterior, para substituição, na ausência ou impedimento legal de titulares, de conformidade com as disposições contidas no art. art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência até 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único- A substituição se dará na ordem de habilitação constante do "caput" deste artigo.

Art. 3º . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9618AEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 01/2012, de 09 de janeiro de 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. José Cruz, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 09 de janeiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Após as devidas apreciações, aprovar o Censo do CRAS, CREAS e da Gestão Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social/ SUAS 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 09 de janeiro de 2012.

JOSÉ CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº088/2011, de 25 /10/2011.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:A1A764AF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA – ENVELOPES PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS N° II/014/2011.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas: SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME e CENTRAL MIDIA MARKETING E PRODUÇÕES LTDA, para comparecer na Sala de Reunião da Prefeitura de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, no dia 11/01/2012, às 08:00 horas, para a abertura dos envelopes propostas.
Batayporã-MS, 09 de janeiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:57D1175F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 001/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de serviços médicos especializados para atendimento no posto de saúde, PSF Urbano (Programa Saúde da Família) e no PSF Rural (Programa Saúde da Família) no Hospital municipal Francisco Sales do Município Bodoquena.

Vencedores:

Empresa: ANA KAROLINE N. VIEIRA - ME
Valor: R$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais).

Empresa: LAURO GOULART SOUTO
Valor: R$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Empresa: OZAIR J A LACERDA ME
Valor: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Empresa: VITOR PAULO CAMPOS ME
Valor: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Total R$ 1.054.800,00 (um milhão e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

Data: 09/01/2012

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A3D0D769

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 001/2012, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (PETI) 2012.
Aberta a sessão, compareceu somente a empresa **Joeli Cardoso dos Santos**, que apresentou certidão de INSS e Certidão da divida ativa da União vencida. Sendo assim ficando desabilitada para o certame.

Bodoquena-MS, 09/01/2012«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:21A9B8ED

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 001/2012, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (Conviver) 2012.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.

Data: 09/01/2012«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C246DFD9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 31/10/2011.

ONDE-SE LÊ:
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 155/2011

LEIA-SÊ
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2011

Bodoquena 09 de Janeiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:83563BC6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 2.152/2009, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra mecânica para a manutenção de veículos da secretaria de municipal de educação. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos mecânicos.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.

Bodoquena-MS, 09/12/2011«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8E2C9749

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/12–RH. DE, 05 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Cassileia Batista Prates**, ocupando o Cargo Efetivo de **Babá**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente

ao período aquisitivo de **01.03.2001 a 28.02.2006**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 06.01.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E951351F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/12-RH DE, 06 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 1.002/11-RH, de 28 de novembro de 2011, que nomeia **Maria de Fátima de Paula Rocha,** para o Cargo de **Atendente Infantil**, publicada no dia 05 de dezembro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 020/2011, de 28 de novembro de 2011, publicado no dia 05 de dezembro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.

.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ABA3663B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL/SEMED Nº 01/2012 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Abertura das inscrições para cadastramento de professores habilitados para aulas em regime de Suplência da Secretaria Municipal de Educação, para atuar em sala de aula na Educação Infantil e no Ensino fundamental, para o ano letivo de 2012

Edital nº 01/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Lei Complementar n. 088 de 27 de dezembro de 2010 e no Decreto n. 154 de 28 de dezembro de 2011, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para **cadastramento de professores habilitados para aulas em regime de Suplência da Secretaria Municipal de Educação, para atuar em sala de aula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental para o ano letivo de 2012.**

I. DO CADASTRAMENTO

1. A Ficha de cadastramento estará disponível no período de 10 a 26 de Janeiro, no horário das 07h30min até as 17h, devendo o interessado procurar a **Secretaria Municipal de Educaçã**o para preenchimento da Ficha de Inscrição;
1.1. O preenchimento da ficha de cadastramento ocorrerá somente "in loco", devendo o interessado se ater em prestar bem e fielmente todas as informações cadastrais e funcionais solicitadas, de preenchimento obrigatório, tais como número do CPF e PIS/PASEP, área de habilitação, entre outros;
1.2. O professor do quadro permanente com um cargo de 20 horas, que pleiteia aulas complementares, deverá fazer a inscrição;
1.3. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição;
1.4. A relação de professores cadastrados será publicada em Diário Oficial do município, no dia 30 de janeiro de 2012.

II. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2. Para atuar em sala de aula na Educação Infantil no Ensino Fundamental, o interessado deverá:
a) ter a formação em Curso de Licenciatura Plena, com comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC;
b) poderá se inscrever nas disciplinas autorizadas para a área, se Licenciado;
c) ter experiência de regência de classe;

2.1. Para atuar na Sala de Recursos o professor deve possuir:

a) curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial ou, no mínimo, 2(dois) cursos de capacitação em Educação Especial com carga horária mínima de 40h, nos últimos 03 (três) anos;

III. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3. Em sala de aula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental,
I) a seleção dos candidatos será por meio de entrevista feita através da Secretaria Municipal de Educação, observando:

a) Experiência profissional;
b) Desenvolvimento do trabalho docente no ano anterior, se o mesmo já atua na rede municipal;
c) Observância dos documentos de avaliação interna da Secretaria de Educação.

II) a convocação dos candidatos será efetivada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as vagas disponíveis;
III) a efetivação da convocação será mediante a apresentação das documentações que comprovem a habilitação de acordo com a ficha de inscrição;
IV) a não comprovação da habilitação implicará na anulação da inscrição;
V) a portaria poderá ser revogada a qualquer tempo ou quando o titular da vaga retornar às atividades.

IV. DOS IMPEDIMENTOS

4-Ficam impedidos de participar deste edital:
I – servidor aposentado em dois cargos, por invalidez ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual, ou municipal);
II – servidor que esteja respondendo a processo administrativo;
III – servidor ocupante de cargo administrativo de nível fundamental e médio;
IV – professor com readaptação provisória e definitiva;
V – militar;
VI – estrangeiro não naturalizado.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Bonito/**MS**, 09 de janeiro de 2012.

ZENILDA GONÇALVES DE REZENDE
Coordenadoria de Normatização
Portaria Nº 003/12/Designação

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9CE0CF13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DELIBERAÇÃO Nº. 25/2011/CME Camapuã/MS, 01 de dezembro de 2011.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Menino Jesus de Camapuã-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer nº 006/2011 CME/CAMAPUÃ/MS, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 01/12/2011 e o disposto no Processo nº. 5444/2011;
DELIBERA:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Menino Jesus pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012.
Art. 2º Esta Deliberação após ser homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 01 de dezembro de 2011.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Conselheira-Presidente/CME

HOMOLOGO
EM: 19 /12/2011

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7891763D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº. 026/2011/CME Camapuã/MS, 01 de dezembro de 2011.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Viagem ao Conhecimento de Camapuã-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer nº 007/2011 CME/CAMAPUÃ/MS, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 01/12/2011 e o disposto no Processo nº. 5445/2011;

DELIBERA:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Viagem ao Conhecimento pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012.
Art. 2º Esta Deliberação após ser homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 01 de dezembro de 2011.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Conselheira-Presidente/CME

HOMOLOGO
EM: 19/12/2011

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:929EA1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 289/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RMW Empreendimentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 289/2011, por mais 30 dias, ou seja a partir de 26/12/2011 até 26/01/2012, conforme solicitação no Processo Administrativo nº 096/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Wanderson Prado Rodrigues.
Data: 22 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:72986B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Assis & Passos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 083/2011, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja a partir de 31/12/2011 ate 28/02/2012., conforme solicitação no Processo Administrativo nº 01/2011, Pregão Presencial nº 001/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eraldo Ferreira Passos.
Data: 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:ADDBC668

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 085/2011, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja a partir de 31/12/2011 ate 28/02/2012., conforme solicitação no Processo Administrativo nº 01/2011, Pregão Presencial nº 001/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo Fortes de Oliveira Lima.
Data: 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BA8A175E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial Jere de Alimentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 084/2011, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja a partir de 31/12/2011 ate 28/02/2012., conforme solicitação no Processo Administrativo nº 01/2011, Pregão Presencial nº 001/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jaime Carlos de Oliveira Filho.
Data: 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:809830C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção.
Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa V8 Veículos Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do contrato nº 051/2009, a partir de 31/10/2011 até 31/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Telso Marques de Oliveira.
Data: 28 de outubro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F420FE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 003/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

Exonera a Servidora Rubia Mitla Orso.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, a Servidora Rubia Mitla Orso, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico, DAS-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2012.
Camapuã-MS, 09 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:79CC2A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Aurivan dias da Rocha.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) mensais, num total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), pelo período de 06 meses.
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 02/01/2012 até 02/07/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Aurivan Dias da Rocha.
Data: 02 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D89CE475

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Manoel Pereira da Silva.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) mensais, num total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), pelo período de 06 meses.
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 02/01/2012 até 02/07/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Manoel Pereira da Silva.
Data: 02 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3CF8E6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leomar Mariano de Oliveira Pereira.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) mensais, num total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), pelo período de 06 meses.
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 02/01/2012 até 02/07/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Leomar Mariano de Oliveira Pereira.
Data: 02 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6C64EB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato nº 188/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Zacarias de Souza.
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 188/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Zacarias de Souza.
Data: 02 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2DF0B8F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 024 /2012 CHAMADA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
GRUPO ADMINISTRATIVO

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 001/90, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE E ESCOLHA DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal no dia e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a X.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2010 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas

- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC ...

A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 18, § 1º, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito.
A escolha de vagas ocorrerá no dia e horário especificado no anexo I deste Edital
As vagas oferecidas, são as constantes do anexo II deste edital.

Eldorado-MS, 09 de Janeiro de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL º 024 /2012

Exame médico-pericial – 16 de Janeiro de 2012 (segunda-feira)
Horário: 14:00
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781
Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 024/2012
Posse: 16 / 01 /2012 horário: 15:00h
Local: Prefeitura Municipal –
Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado - MS

ANEXO II AO EDITAL º 024 /2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Cargo : Farmacêutico
SUELLEN KATARINE TULUX ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cargo: Motorista de Transporte Escolar
ROBERTO SABATINE

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:3D7FA501

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 006/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada conforme programação da secretaria, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 23 de Janeiro de 2012, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 09 de Janeiro de 2012.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
(original assinado)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5E7BE484

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 007/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 899/2011, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem/Pernoites, para atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 24 de Janeiro de 2012, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 09 de Janeiro de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:62EA4796

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 111/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa:

ART VÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 01.664.764/0001-44. OBJETO – Contratação de Empresa para Aquisição de material permanente para atender as necessidades das secretarias municipais de Jaraguari – MS, a serem executados de acordo com o edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo. "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 01 (um) mês, totalizando o contrato pra seu término em 31.1.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 31.1.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D389CF84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 112/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: MILAN & MILAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 26.815.480/0001-32. OBJETO – Contratação de Empresa para Aquisição de material permanente para atender as necessidades das secretarias municipais de Jaraguari – MS, a serem executados de acordo com o edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo. "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 01 (um) mês, totalizando o contrato pra seu término em 31.1.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 31.1.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D2831E2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2012 – PREGÃO Nº 024/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material Escolar (Kit Escolar) e Uniforme para Escolas da REME e CEINF, para atender a Escolas e Centros de Educação Infantil.
VALOR: R$ 333.700,00 (Trezentos e trinta e treis mil, setecentos Reais).
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Robson Jangrei Berghetti, Simone Ferrari Menezes e Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:6FC78FA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2012

O Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 1970 de 18 de Abril de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Parque Infantil (tipo play verde) na Escola Municipal Rural Extensão Gumercindo Ribeiro no município de Miranda/MS, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos –
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 20 de Janeiro de 2012 às 08h30, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Praça Agenor Carrilho nº 222, centro, Prefeitura Municipal de Miranda/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3242-1508) ramal 209, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Miranda - MS, 05 de Janeiro de 2012.

ANDREIA ALENCAR DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:0F3C10A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que será procedida Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, tendo como objetivo a seleção de pessoa (s) Jurídica (s), do ramo de Construção Civil, para Constitui o objeto da presente licitação a seleção e posterior contratação de empresa do ramo de construção civil, para, executar as obras de Construção de 02 (duas) Escolas sendo 01 (uma) com 06 (seis) salas de Aula na Aldeia Cachoeirinha e 01 (uma) com 06 (seis) salas de Aula na Aldeia Moreira, padrão FNDE, neste Município – **Convênio n° 700156/FNDE/MEC/PAR, com contrapartida desta Prefeitura**. O EDITAL da presente Licitação, na íntegra, assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto ao Setor de Licitação, sito á Praça Agenor Carrilho, 222 – centro Miranda/MS. O custo da pasta é de R$ 100,00 (cem reais). A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA deverão ser entregues no endereço acima, no Núcleo de Licitação, às 9:00 horas do dia 09/02/2012

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:611F2F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TP 01

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que será procedida Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objetivo a seleção de pessoa (s) Jurídica (s), do ramo de Construção Civil, para Constitui o objeto da presente licitação a seleção e posterior contratação de empresa do ramo de construção civil, para, executar as obras de Pavimentação Asfáltica e Meio Fio com Sarjeta em diversas ruas dos Conjuntos Habitacionais **Cherogami, Novo Habitar e Morar Melhor** neste Município – **Convênio n° 715265 – Superint. Do Desenvolvimento do Centro Oeste, com contrapartida desta Prefeitura**. O EDITAL da presente Licitação, na íntegra, assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto ao Setor de Licitação, sito á Praça Agenor Carrilho, 222 – centro Miranda/MS. O custo da pasta é de R$ 100,00 (cem reais). A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA deverão ser entregues no endereço acima, no Núcleo de Licitação, às 9:00 horas do dia 26/01/2012

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:16471BDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 006/2012 – DISPENSA POR LIMITE nº. 003/2012. Favorecida: Golden Med Comércio e Asistência Técnca Ltda - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA (CNPJ Nº. 00.798.522/0001-80), PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO EM APARELHO MICROSCÓPIO BINOCULAR, MARCA NIKON, MODELO E 200 ECLIPSE N° SE SÉRIE 763766, PATRIMÔNIO N° 59635, ULTILIZADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2115) Data da Ratificação: 09.01.2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas Conforme Decreto Nº. 038/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:F292264A

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2012

CONTRATO Nº 001/2012 PROCESSO Nº 003/2012 – DISPENSA POR LIMITE N° 002/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA" (CNPJ Nº. 00.798.522/0001-80), PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO EM APARELHO CONTADOR DE CÉLULAS, MARCA CELM, MODELO CC 530, N°. DE SÉRIE 1333, ULTILIZADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO: 06/01/2012 A 07/02/2012 - VALOR TOTAL: R$ 1.597,00 (mil, quinhentos e noventa e sete reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2115)
ASSINAM: Zelmo de Brida e Roberto Fernandes Oliveira.
Naviraí – MS, 09 de Janeiro de 2012

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:0E3C494B

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012

CONTRATO Nº 003/2012 PROCESSO Nº 006/2012 – DISPENSA POR LIMITE N° 003/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA" (CNPJ Nº. 00.798.522/0001-80), PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO EM APARELHO MICCROSCÓPIO BINOCULAR, MARCA NIKON, MODELO E 200 ECLIPSE, N°. DE SÉRIE 763766, PATRIMÔNIO N°. 59635 UTILIZADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO: 09/01/2012 A 08/03/2012 - VALOR TOTAL: R$ 793,00. (setecentos e noventa e três reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2115)
ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Roberto Fernandes Oliveira.
Naviraí – MS, 09 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:DA9486FA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 8191/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 1211 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 2.670,29 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-33.90.30 - DATA: 22/12/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CB42D425

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 203/2011

Processo nº 420/2011 – Dispensa por Justificativa n° 028/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Associação Beneficente Douradense.
Objeto: Contratação da empresa para prestar serviços de cirurgia de fratura de fêmur em atendimento ao paciente João Vicente da Silva assistido pelo Hospital Municipal de Naviraí-MS. Valor R$ 30.000,00 -
Assina:

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas

Naviraí-MS, 03 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:47BDFD02

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 280/2011

Processo nº 672/2011 – Tomada de Preços nº 014/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços metalúrgicos para realizar confecção de um cobertura em estrutura metálica devidamente instalada no pavilhão de eventos do Balneario Municipal – Valor: R$ 28.106,66 -

Assina:

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Gerente de Obras e Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

Naviraí-MS, 03 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5A2B86CB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 042/2011

Processo nº 044/2011 – Pregão Presencial nº 029/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Kazuko Tanaka – EPP.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos complementares a relação da Farmácia Básica através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da Abcfarma – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Gerencia de Saúde e o Hospital Municipal - Valor: R$ 150.000,00.

Assina:

Maria Cristina Tezolini Gradella
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Contratante.

Naviraí-MS, 09 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9380920E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 0126/12

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 51.750,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 06/01/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:67E03441

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 0128/12

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 8.016,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 06/01/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0A22EBFD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 0129/12

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE FINANÇAS - VALOR: R$ 1.336,00 – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.30 - DATA: 06/01/12

SEBASTIANA OLIVIA NOGUEIRA COSTA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:513033FD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 0130/12

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE EDUCAÇAO - VALOR: R$ 4.008,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 06/01/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:77A28A39

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 0131/12

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 4.008,00 – DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 - DATA: 06/01/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C9D7058A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 0125/12

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 2.070,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 06/01/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:46588B54

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 0127/12

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 40.080,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 06/01/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E278AC00

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 532/2011 - PREGÃO N. º 188/20111.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. Vencedoras: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 002, 008, 009, 018, 021, 024, 025, 026, 028, 031, 032, 034, 040, 041, 043, 045 e 048 totalizando o valor de R$ 46.201,94 (quarenta e seis mil, duzentos e um reais e noventa e quatro centavos); CIRUMED COMÉRCIO LTDA, com os itens: 013, 014, 016, 027, 036 e 044 totalizando o valor de R$ 24.657,42 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos); MILAN & MILAN LTDA - EPP, com os itens: 038 e 051 totalizando o valor de R$ 25.887,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais); R.O. BARQUILHA - ME, com os itens: 006, 053, 054 e 055 totalizando o valor de R$ 5.308,00 (cinco mil, trezentos e oito reais); DENTAL REZENDE LTDA, com o item: 022 totalizando o valor de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LDTA - ME, com os itens: 007, 020, 033, 037, 039, 046 e 049 totalizando o valor de R$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais); COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, com os itens: 004, 005, 012, 029, 030 e 052 totalizando o valor de R$ 36.056,80 (trinta e seis mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos); GIGANTE RECEM NASCIDO INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, com o item: 017 totalizando o valor de R$ 6.600 (seis mil e seiscentos reais); PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO LTDA, com o item: 042 totalizando o valor de R$ 81.750,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais); R.M EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens: 007, 020, 033, 037, 039, 046 e 049 totalizando o valor de R$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 532/2011 referente ao Pregão Presencial nº 188/20111 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 532/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/20111. Naviraí, 09 de Janeiro 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:BC9AE0A9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 779/2011 - PREGÃO N. º 253/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SORO FISIOLÓGICO, 500 ML, USO PARENTERAL, INJETÁVEL, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: RINALDI & COGO LTDA, com o item: 001 totalizando o valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 779/2011 referente ao Pregão Presencial nº 253/2011 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 779/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/2011. Naviraí, 09 de Janeiro 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:1EE2DAC1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 734/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 234/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULO FIAT UNE, PLACAS NRL-2492, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL. Informou que a mesma foi considerada FRACASSADA.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial / Portaria nº. 454/2011.

Naviraí, 06 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:804205B9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA IGUATEMI, Nº. 22, CENTRO, NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 24/01/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 09 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:58B9537A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS EM RESTAURAÇÕES DE PONTES DE MADEIRA, INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 25/01/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 09 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:54217B2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 163/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ***RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS***, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Paranaíba-MS, por em período de 04 (quatro) meses em 2012.
EMPRESA CLASSIFICADA: SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME, classificada nos itens nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010, com proposta no valor total de R$39.899,40 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 09 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:864C5F71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 155/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 233/2011, PREGÃO Nº 155/2011**, o qual objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de 400 (quatrocentos) ***BOTIJÕES DE GÁS*** (conteúdo) de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012, informando que não acudiram interessados.

Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 233/2011**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 06 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:436081F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 156/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 234/2011, PREGÃO Nº 156/2011**, o qual objetiva a contratação de empresa para fornecimento de 1.500 (um mil e quinhentos) pacotes de ***CAFÉ TORRADO EM PÓ***, pesando 500 (quinhentos) gramas cada, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012, informando que foi Fracassada.

Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 234/2011**, que foi Licitação Fracassada.

Paranaíba-MS, 06 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:48FFD79D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 173/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa (s) para Prestação de Serviços de ***PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA***, perfazendo um total máximo de 366 (trezentos e sessenta e seis) unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, por um período compreendido entre a assinatura do contrato e o dia 31/12/2012.

EMPRESA CLASSIFICADA: OLIVEIRA & ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, classificada com proposta no valor mensal de R$6.000,00 (seis mil reais) e com proposta no valor total de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 09 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:17236CF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 161/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 96.000 (noventa e seis mil) litros de ***LEITE PASTEURIZADO TIPO C***, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.

EMPRESA CLASSIFICADA: J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA-ME, classificada com proposta no valor unitário de R$1,70 (um real e setenta centavos), com proposta no valor total de R$163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 09 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:99B37B03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 158/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ***MATERIAL ESPORTIVO*** para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ROBALINHO & GRANDE LTDA-EPP, classificada nos itens nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016 e 025, com proposta no valor total de R$6.842,00 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais) e **RODRIGUES JUNIOR E RODRIGUES LTDA-ME,** classificada nos itens nºs 014, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024 e 026, com proposta no valor total de R$6.495,50 (sei mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos), perfazendo valor global de R$13.337,50 (treze mil trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

O ITEM Nº 019 FOI FRACASSADO

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 09 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:416052E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 164/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de seu pregoeiro, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 245/2011, PREGÃO Nº 164/2011**, o qual objetiva a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de ***SERVIÇOS DE ARBITRAGEM*** para realização de Eventos Esportivos de 2012 no Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, informando que não acudiram interessados.

Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

HOMOLOGO o resultado proferido pelo pregoeiro ao **PROCESSO Nº 245/2011**, Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 09 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1B962147

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 160/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 233/2011, PREGÃO Nº 155/2011**, o qual objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de 400 (quatrocentos) ***BOTIJÕES DE GÁS*** (conteúdo) de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012, informando que não acudiram interessados.

Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 233/2011**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 06 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6AC137BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 001/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **20 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para motor e embreagem do veículo Peugeot Boxer.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 09 de janeiro de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FD26DA18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 092 / 2011 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;
CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMAS em sua 55ª Reunião Extraordinária no dia 21 de Dezembro de 2011.
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova por unanimidade de votos o Plano de Ação do ano de 2011.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 21 de Dezembro de 2011.

JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:FC6F48EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 975, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Republica-se por incorreção

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ribas do Rio Pardo-MS para o Exercício de 2012."

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - O conjunto de Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para o exercício financeiro de 2012, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R$ 57.640.000,00 líquidos, já deduzidos a contribuição dos 20% para o FUNDEB, descriminados pelos anexos integrantes desta lei.
Art. 2° – A Receita decorrerá da arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta lei, de acordo com o seguinte desdobramento.

1 – RECEITAS DE TODAS AS FONTES DEDUZIDAS AS CONTAS REDUTORAS

RECEITA CORRENTE	R$	54.340.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$	8.516.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R$	970.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$	210.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R$	5.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	44.176.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	461.500,00
RECEITA DE CAPITAL	R$	3.300.000,00
TOTAL GERAL	R$	57.640.000,00

Art. 3° – A Despesa total do Município de R$ 57.640.000,00 em valores líquidos, compõe-se do Orçamento Fiscal no valor de R$ 41.934.500,00 do orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 15.705.500,00.

Parágrafo Único – A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta lei, observando o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA.

DESPESAS CORRENTES	**R$**	**51.141.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**6.117.000,00**
RESERVAS DE CONTIGÊNCIA	**R$**	**382.000,00**
TOTAL	**R$**	**57.640.000,00**

II – DESPESA POR FUNÇÃO

01 LEGISLATIVA	**R$**	**3.000.000,00**
04 ADMINISTRAÇÃO	**R$**	**7.317.000,00**
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**	**4.245.500,00**
10 SAÚDE	**R$**	**11.460.000,00**
12 EDUCAÇÃO	**R$**	**20.903.500,00**
15 URBANISMO	**R$**	**6.033.500,00**
16 HABITAÇÃO	**R$**	**712.000,00**
17 SANEAMENTO	**R$**	**40.000,00**
18 GESTÃO AMBIENTAL	**R$**	**175.000,00**
20 AGRICULTURA	**R$**	**65.000,00**
22 INDUSTRIA	**R$**	**90.000,00**
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	**R$**	**75.000,00**
25 ENERGIA	**R$**	**343.500,00**
26 TRANSPORTE	**R$**	**2.598.000,00**
27 DESPORTO E LAZER	**R$**	**200.000,00**
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**382.000,00**
TOTAL	**R$**	**57.640.000,00**

III – DESPESA POR PODERES DO MUNICÍPIO

A) PODER LEGISLATIVO		
1 – CÂMARA MUNICIPAL	**R$**	**3.000.000,00**
B) PODER EXECUTIVO		
1 – PREFEITURA MUNICIPAL	**R$**	**31.300.000,00**
2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$**	**11.460.000,00**
03 – FUNDO DESENV. ENSINO	**R$**	**8.400.000,00**
04 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**	**2.115.000,00**
05 – FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	**R$**	**600.000,00**
06 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	**R$**	**25.000,00**
07 – FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	**R$**	**600.000,00**
08 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**R$**	**140.000,00**

Art. 4° – Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, extensiva ao Poder Legislativo.
Parágrafo Único – Fica autorizado e não será computada para efeito do limite do inciso I deste Artigo.
a) O remanejamento de dotações dentro da mesma Secretaria, Fundos e Fundações através de Decreto nos termos do Artigo 167 inciso VI da Constituição federal, limitado ao Crédito Autorizado para a respectiva Unidade.

b) A abertura de Créditos adicionais para adequação da Previsão Orçamentária para o Legislativo face ao limite Constitucional e adequação da Despesa com recursos oriundos de Convênios e dos Fundos limitados aos recursos efetivamente arrecadados.

Art. 5° – Autoriza o Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 6° – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:69560DB7

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 002/2012

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 004 e 101/2011 e a nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos n. 004 e 101/2011.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação os servidores: Nilvani Souza de Paula - Presidente da CPL, Eduardo Arthur de Morais – Membro e Sirlandes Pereira de Lima – Membro.

Art. 3º. Ficam designados para funcionar como suplentes os servidores: Rosangela Ferreira de Souza Collis, Maria Celeste Fonseca Pereira e Julierme Aparecido de Souza.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, aos nove dias do mês de janeiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:6E043F28

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 003/2012

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 005 e 102/2011 e a nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos n. 005 e 102/2011.

Art. 2º. Fica designada para exercer a função de Pregoeira nas Licitações na Modalidade Pregão Presencial, a servidora Nilvani Souza de Paula, e como suplente de pregoeira a servidora Varlene Rodrigues da Silva.

Art. 3º. Ficam designados para funcionar como equipe de apoio nas Licitações na Modalidade Pregão Presencial, as servidoras: Acizia Aparecida de Oliveira Souza e Patrícia Souza Lima.

Art. 4º. Ficam designados para funcionar como suplentes os servidores: Patrícia Tatiane Weis dos Santos, Cícera Pereira Farias, Luciana Borges de Oliveira.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, aos nove dias do mês de janeiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:0FF650E9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N. 001/2012 - PROCESSO N° 001/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço. **OBJETO**: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Unidade de Educação Infantil no Bairro Estoril, neste Município. **LEGISLAÇÃO**: Lei Federal n. 8.666/1993, alterações e Lei Complementar n. 123/2006. **RECURSO FINANCEIRO:** Termo de Compromisso **PAC201530/2011. LOCAL E DATA** da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes acontecerá no dia **26 de janeiro de 2012, às 09h00,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:B33444AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 001/2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***SUELLEN DAYANE OLIVEIRA DE SÁ***, matrícula 5-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços na Função de Assistente Administrativo, lotada na FUNGAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de Dezembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 09 de Janeiro de 2012.

MARIA IRENE REGINATO EIBEL
Presidente

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:ED275E01

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 002/2012

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

Resolve:

Art. 1º. Nomear o candidato MÁRIO LUIS CORREA DOS SANTOS aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 25 de janeiro de 2008, em 3º Lugar para o cargo de Agente de Serviços, função Assistente de Administração, do quadro de funcionários da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

Art. 2º. Fica o candidato ora nomeado convocado a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, na Diretoria Executiva da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste, sito à Avenida Mato Grosso do Sul nº 1220, no horário das 07h às 11 h e das 13h às 17 h, e apresentar os documentos exigidos no edital do concurso para fins da Posse.

São Gabriel do Oeste, 09 de Janeiro de 2012.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente - FUNGAB

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:E51CB19A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001.09/2011 - RESULTADO PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

SERGIO LUIZ MARCON, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, no uso de suas atribuições, divulga, o presente Edital e o Anexo I, que consta o Resultado da Prova Prática do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal das Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste (FUNGAB/FUNPESG/FUNDESG/FUNSAÙDE), como segue:

1 – DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
1.1 - O Resultado da Prova Prática encontra-se no Anexo I deste Edital.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de janeiro de 2012.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 001.09/2011

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

CARGO: FUNPESG - Assistente de Serviço Especializado - Operador de Máquinas Agrícolas
NOME IDENTIDADE SITUAÇÃO
VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ 739759 SSP/MS NÃO APTO

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:5B410280

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO

Decreto n° 196/2011 ***PMSGO/GAB 01 de Dezembro de 2011***

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais) para o Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE.

O ***Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste***, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Municipal nº 793/2010, de 27 de dezembro de 2.010.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício financeiro de 2011, o Crédito Adicional Suplementar para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE, no valor de R$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais) na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para cobertura das seguintes despesas:

Código de Dotação	*Descrição do Código*	*Valor R$*
2.128	***Manutenção dos Serviços Administrativos***	
17.122.0004	*Administração Geral*	
3.1.90.11.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	*2.000,00*
2.130	***Operação e Manutenção do Sistema de Água***	
17.512.0004	*Saneamento Básico Urbano*	
3.1.90.13.00	*Obrigações Patronais*	*700,00*
2.131	***Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto***	
17.512.0004	*Saneamento Básico Urbano*	
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	*13.000,00*
	TOTAL	***15.700,00***

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de acordo com o Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Código de Dotação	*Descrição do Código*	*Valor R$*
2.128	***Manutenção dos Serviços Administrativos***	
17.122.0004	*Administração Geral*	
3.3.90.14.00	*Diárias - Civil*	*1.000,00*
2.130	***Operação e Manutenção do Sistema de Água***	
17.512.0004	*Saneamento Básico Urbano*	
3.3.90.14.00	*Diárias - Civil*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	*7.000,00*
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*	*4.700,00*
	TOTAL	***15.700,00***

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 01 de Dezembro de 2.011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7F6656CC

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2011
Contrato nº 148/2010
Processo Administrativo nº 055/2010
contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: queops empreendimentos imobiliários ltda
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento, passando a viger até a data de 21/11/2012. O valor referente ao aluguel do imóvel será de R$ 1.059,50 (mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), totalizando assim R$ 12.714,00 (doze mil setecentos e quatorze reais) ao valor deste contrato, que passa a ser de R$ 24.714,00 (vinte e quatro mil setecentos e quatorze reais).
fundamentação legal: Artigo 57, § 1º, VI da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusula quarta do contrato original.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon /Camilla de Nascimento Oliveira/ João Lopes Filho.
Data da Assinatura: 01 de dezembro 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:8F95895C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 013/2012

09 de Janeiro de 2012.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***DANIELE SORGATTO FAÉ***, no cargo em comissão de Superintendente Odontológico, Símbolo PSF-UBS – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Janeiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:81D1A43F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 010/2012

"Dispõe sobre a designação e nomeação da Comissão Permanente de Licitação."

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH, Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar e nomear a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 51º da Lei Federal Nº 8.666/93, sendo composta pelos servidores do quadro do Município de Sidrolândia-MS, os quais serão responsáveis pelos procedimentos licitatórios, abaixo descritos:

Presidente: Geovane Mendonça Rodrigues Gomes
Membro: Carlos Antunes dos Santos
Membro: Jairo Andre Pacheco Ferreira
Suplente: Luzinete Pereira Ratier.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria 0018/2011 do dia 03/01/2011, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2012.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Camara Municipal de Sidrolândia-ms

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:9C93934B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 09 de janeiro de 2012

Processo Licitatório n° 8051/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 47/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: MCS ESTUDOS E PROJETOS LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9D8584C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DA PREFEITA.

Processo n. 409/2011.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO a Locação de um Imóvel urbano, com sede na Rua Alcides Saovesso, quadra 05, lote 07 – Centro – Taquarussu – MS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, para o funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.
Fonte: 02.04.03.08.244.0004.2016.0000- Manutenção do CREAS. Elemento de Despesas: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Favorecido: Alessandro Bastos dos Santos, residente na Avenida Felinto Muller, 70, Centro - Taquarussu – MS, CPF: 637.060.161-68 e RG: 000809031 SSP/MS.

Valor global estimado de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: de 01/01/2012 a 31/12/2012.
Taquarussu/MS, 19 de dezembro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1EC80EFB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2012 DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitações - CPL e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **Verônica Ferreira Lima,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.
DECRETA:
Artigo. 1.º- Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação - CPL, sem ônus para a Tesouraria desta Prefeitura, os Servidores Municipal: Josimar de Matos Silva – Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Administração; Sonia Regina Manganelli – Assistente Administrativo e Benone Scaramal – Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Saúde e Saneamento– DAS 1, presidido pelo primeiro, secretariado pelo segundo e o terceiro membro,
Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação será destinada ao julgamento das propostas apresentadas em atenção aos Convites, Tomadas de Preços, Leilões e Concorrência Pública, que forem realizadas pela Prefeitura de Taquarussu, nesta Administração, durante o exercício de 2012, nos dias e horários estipulados nos editais a serem baixados.
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu, aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012).

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:97E250F4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º002/2012 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

"Dispõe sobre nomeação de responsáveis para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, nas licitações modalidade Pregão Presencial, e da outras providências".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, VERÔNICA FERREIRA LIMA, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal N.º 034/2007, de 28 de maio de 2007;
CONSIDERANDO a necessidade deste município em realizar licitação através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme Decreto Municipal N.º 034/2007;
CONSIDERANDO a Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar um funcionário para atuar como PREGOEIRO Titular; e
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar membros para a Equipe de Apoio;
DECRETA
Art. 1º - Fica designado para atuar como Pregoeiro Titular, o servidor **RENALDO CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Contabilista, do quadro permanente desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Ficam nomeados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:
a) **JOSIVAN BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Administração;
b) **JOSÉ DE ALMEIDA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário;
c) **ANDERSON CRIVELLI SILVA**, ocupante do cargo efetivode Contabilista.

Parágrafo Único – A Equipe de Apoio atuará nos pregões conforme disposto no Decreto N.º 034/2007, de 28 de maio de 2007.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de Dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.
Taquarussu – MS, aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012).

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D27F71EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO TP 010/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2011

VENCEDOR: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 36.798.718/0001-12.

OBJETO: execução dos serviços de restauração e/ou revitalização da pavimentação asfáltica com aplicação de micro película duplo (micro revestimento) com área total de 45.451,23 M², em diversas ruas dos bairros da Vila Ferreira, Cohab I e II, Vila José Cardoso e Santa Terezinha, conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

VALOR TOTAL: R$ 633.739,09 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e nove centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: ***09 de Janeiro de 2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira*****.**

Terenos/MS, 09 de Janeiro de 2012.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente C.L.J

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:EB9C00E8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO TP 011/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2011

VENCEDOR: PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 15.463.342/0001-15.

OBJETO: execução dos serviços de construção do Terminal Rodoviário com área total de 645,40m², conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

VALOR TOTAL: R$ 783.489,80 (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: ***09 de Janeiro de 2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira*****.**

Terenos/MS, 09 de Janeiro de 2012.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente C.L.J

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:418EFCE0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO TP 012/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2011

VENCEDOR: TOLEDO & SOUSA LTDA ME, CNPJ: 06.974.770/0001-11.

OBJETO: execução dos serviços de construção do sistema de disposição final de resíduos sólidos (setor operacional) e do bloco administrativo, conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

VALOR TOTAL: R$ 300.859,37 (trezentos mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e trinta e sete centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: ***09 de Janeiro de 2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira.***

Terenos/MS, 09 de Janeiro de 2012.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente C.L.J

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B6CE3913

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO TP 013/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2011

VENCEDOR: CONSTRUTORA PREMYER LTDA – EPP, CNPJ: 14.471.207/0001-59.

OBJETO: execução dos serviços de engenharia para construção de capela no cemitério municipal, com área total de 378,65m², conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

VALOR TOTAL: R$ 430.322,04 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: ***09 de Janeiro de 2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira.***

Terenos/MS, 09 de Janeiro de 2012.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente C.L.J

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B15E6E30

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO TP 014/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2011

VENCEDOR: CONSTRULAGO LTDA ME, CNPJ: 33.774.464/0001-04.

OBJETO: execução dos serviços de engenharia para construção, reforma e adequação de escola municipal, localizada na zona rural do Assentamento Cachoeirão, com área total de 676,58m², conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

VALOR TOTAL: R$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: ***09 de Janeiro de 2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira.***

Terenos/MS, 09 de Janeiro de 2012.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente C.L.J

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6F1C1873

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 307/DMT/2011

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00991344	6050	17/12/2011	HTQ6931
MS01024999	5738	17/12/2011	HTS3653
MS01070526	7366	17/12/2011	HTJ1837
MS01070527	5541	19/12/2011	NJL6990
MS01070528	5541	19/12/2011	BQK5188
MS01070529	5541	19/12/2011	HSY4637
MS01070530	6050	20/12/2011	HTJ0102
MS01070565	5452	17/12/2011	CWE1271
MS01071524	6050	08/12/2011	NRI7808
MS01071533	5452	15/12/2011	HRP4752
MS01071538	5738	23/12/2011	HTN1311
MS01071538	5738	14/12/2011	HSO1059
MS01071597	5541	19/12/2011	BKV5768
MS01071598	6050	20/12/2011	HTS4610
MS01071626	6050	16/12/2011	HSL2772
MS01071651	6050	23/12/2011	CZY3396
MS01071652	5738	23/12/2011	HSY2076
MS01071654	5738	23/12/2011	HSS7348
MS01071655	7234	23/12/2011	HSY4559
MS01071656	7234	23/12/2011	HRY7194
MS01071659	5452	24/12/2011	HTQ0329
MS01071701	5541	21/12/2011	EDR0333
MS01071703	5541	23/12/2011	HSY1892
MS01071704	5541	23/11/2011	HSV7286
MS01071705	5541	23/12/2011	BXV7227
MS01071707	5746	23/12/2011	BPB5264
MS01071708	5819	23/12/2011	HTP7231
MS01071709	5487	23/12/2011	GVL7681
MS01072501	5550	15/12/2011	HTT8130
MS01072506	5452	17/12/2011	HTQ1342
MS01072507	5452	17/12/2011	HTT9746
MS01072652	5452	15/12/2011	NRS0019
MS01072663	5185	20/12/2011	HTJ1535
MS01072664	5452	20/12/2011	CCK1514
MS01072666	5541	21/12/2011	HSS1315
MS01072767	7366	17/12/2011	HRU1704
MS01072768	5460	17/12/2011	HTF2200
MS01072773	5541	21/12/2011	NRL6501
MS01072774	5541	21/12/2011	AOK1632
MS01072775	5541	21/12/2011	HSX0279
MS01072901	7366	24/12/2011	GUQ7035
MS01073001	5460	14/12/2011	HSG7982
MS01073002	7366	15/12/2011	HTQ1033
MS01073003	5185	15/12/2011	HQN1792
MS01073006	7366	20/12/2011	NRO0066
MS01073051	5231	16/12/2011	HSU1692
MS01073059	6050	17/12/2011	HTT9219
MS01073063	7048	18/12/2011	HSP3175
MS01073066	5541	21/12/2011	CZS0970
MS01073067	5541	21/12/2011	HSK6968
MS01073565	5550	24/12/2011	DYM8648
MS01073566	5541	24/12/2011	HTD1574
MS01073567	5541	24/12/2011	HSD8834
MS01074043	7366	15/12/2011	HTM4773
MS01074045	5452	15/12/2011	HTI2875
MS01074046	5185	15/12/2011	HTD1568
MS01074049	5487	20/12/2011	HSI2975
MS01074168	5487	24/12/2011	HTQ0014

MS01074597	5819	16/12/2011	HTE3588
MS01074600	5541	22/12/2011	HTQ0522

TRÊS LAGOAS, MS, 09 de janeiro de 2012.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C710DF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 034/2009

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 034/2009, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** – O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2012.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2012.
DATA: 30/12/2011.

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ODEMAR JOSÉ LEONARDO
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D38700EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 007/2011

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação nº 007/2011, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** – Ao prazo pactuado no Termo de Cooperação nº 007/2011 adita-se 90 (noventa) dias a contar da data do dia 01 de janeiro de 2012 até 30 de março de 2012.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/03/2012.
DATA: 30/12/2011

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ODEMAR JOSÉ LEONARDO
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8196F353

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 008/2011

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Associação Beneficente Batista Independente – ABBI.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação nº 008/2011, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** – Ao prazo pactuado no Termo de Cooperação nº 008/2011 adita-se 90 (noventa) dias a contar da data do dia 01 de janeiro de 2012 até 30 de março de 2012.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/03/2012.
DATA: 30/12/2011

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

IVANILDO TEIXEIRA DE FARIA
Presidente da ABBI

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:69648987

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 018/2011

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 018/2011, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** – Ao prazo pactuado no Termo de Convênio nº 018/2011 adita-se 15 (quinze) dias a contar da data do dia 01 de janeiro de 2012 até 15 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 15/01/2012.
DATA: 30/12/2011

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ODEMAR JOSÉ LEONARDO
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:99E98742

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 001/2012 - PROCESSO Nº. 0002/2012
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na impressão de apostilas do Curso Profuncionários.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/01/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1AF8EF87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 003/11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente em reunião realizada no dia 15 de Dezembro de 2011, deliberou e o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 049 de 10 de setembro de 2004, artigo n.º 216 e de suas competências regimentais, artigo n.º 4.º, Inciso XXIX e artigo n.º 28, incisos VI, X, XIII E XVI, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias de 2012 sendo:

COMDEMA - Cronograma de Reuniões de 2012

MÊS	DATA	DIA	HORÁRIO
Janeiro	26/01/2012	Quinta-feira	17h30min
Fevereiro	23/02/2012	Quinta-feira	17h30min
Março	29/03/2012	Quinta-feira	17h30min
Abril	26/04/2012	Quinta-feira	17h30min
Maio	31/05/2012	Quinta-feira	17h30min
Junho	28/06/2012	Quinta-feira	17h30min
Julho	26/07/2012	Quinta-feira	17h30min
Agosto	30/08/2012	Quinta-feira	17h30min
Setembro	27/09/2012	Quinta-feira	17h30min
Outubro	25/10/2012	Quinta-feira	17h30min
Novembro	29/11/2012	Quinta-feira	17h30min
Dezembro	13/12/2012	Quinta-feira	17h30min

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

HEATCLIF HORING
Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:486E6D82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO

Decreto n° 203/2012 06 de Janeiro de 2012.

Dispõe Sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste – MS, para o biênio 2012-2014 e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

Decreta:
Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste – MS, para o biênio 2012 – 2014, composta da seguinte forma:

GOVERNAMENTAL		
REPRESENTAÇÃO	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Secretaria Municipal de Saúde	Clarice Maria Scariot	Ilaine Marocco
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Ivani Teresinha Tomasi Pereira	Dirlene Teresinha Grando
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Helena Queiroz Sarmento	Franklin Razzac Lopes da Silveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Izirene Rondon Bruno Ferreira	Cleonice Galli Marques Ribeiro
Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste	Maria Irene Reginatto Eibel	Daniela Dimeira dos Santos
Secretaria Municipal de Administração	Nayanni Grazieli Oliveira Souza	Marcus Vinicius Oliveira Silvany

NÃO-GOVERNAMENTAL		
REPRESENTAÇÃO	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Usuários	Maria de Lurdes Dias Serpa	Augustinho Vanzella
	Rosângela Aparecida Andrade	Ádma da Silva Pereira
Trabalhadores da Área	Rosane Arruda Moccelin	Magna Amaro da Silva Scotton
	João Aloncio Pereira Machado	Marleida Ana Spagnollo Strada
Entidades Sócios-Assistênciais	Maria Edcleuma Souza Maciel Corrêa	Adriano Rodrigues da Rosa
	Claise Kleemann	Anadir Neckel Willemann

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
06 de janeiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:228ED7C5

